Registro de Imóveis

COMARCA DE MOGI GUAÇU - EST. S.P.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 18.406

DATA 09 de Setembro de 1985

Esc.Aut. OFICIAL

FLS. 1

IMÓVEL

UM PRÉDIO RESIDENCIAL e COMERCIAL situado na rua Guanabara, sob nº "81", nesta cidade e seu respectivo terreno e quintal, compreendendo o lote nº 07(sete) da quadra 06 (seis), do loteamento denominado "JARDIM CENTENÁRIO", com a área de 370,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a citada Rua Guanabara; igual medida nos fundos onde confronta com o Cemitério Municipal; por 38,00 metros da frente aos fundos, de um lado, confrontando com o lote nº 06 e 36,00 metros de outro lado confrontando com o lote nº 08. Pref.Mun.IC.SE.11.1.09.20.- PROPRIETÁRIOS:- AVELINO PEREIRA DA SILVA, do comércio, portador do RG/SP nº 10.241.781 e sua mulher MARIA JULIA DA SILVA, - do lar, nascida em 07/11/1914, filha de Veríssimo Antonio de Lima e Maria - Julia dos Santos, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na rua 7 Lindor de Souza Leite, nº 227, no Parque Cidade Nova, nesta cidade, portado-

cont. no verso

AQUISIÇÕES

REGISTRO Nº 1:- Moji Guaçu, 09 de Setembro de 1985.-TRANSMITENTES:- AVELINO PEREIRA DA SILVA e sua mulher MARIA JULIA DA SILVA, qualificados acima.- /- ADQUIRENTE:- TERUYOSHI SAKAIDA, brasileiro, desquitado, agricultor, resi-- dente e domiciliado na rua Belém do Pará, nº 236, no Jardim Centenário, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG/SP nº 13.295.010 e do CIC nº 051.896.758-15.- TÍTULO:- Compra e Venda.- FORMA DO TITULO:- Escritura de - 03 de Setembro de 1985, das notas do 2º Cartório local, Livro nº 204, fls.99. VALOR:- Cr$20.000.000.- O Escrevente Autorizado, (Carlos Roberto Lopes).-D-Cr$253.200;est-Cr$68.364;apsj-Cr$50.640; t o t a l -- Cr$372.204;Rec.do apresentante-guias-besp-120/85.-

REGISTRO Nº 5:- Mogi Guaçu, 22 de Junho de 2.001.

TRANSMITENTE:- TERUYOSHI SAKAIDA, acima qualificado.

(CONTINUA NO VERSO)

ONUS

REGISTRO Nº 2:- Moji Guaçu, 19 de Setembro de 1988.-RÉU:- TERUYOSHI SAKAIDA, acima qualificado.-AUTORA:- FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MOJI GUAÇU.TÍTULO: PENHORA.- FORMA DO TÍTULO:- Auto de Penhora e Depósito, datado de 08 de / Setembro de 1988, em cumprimento ao r. Mandado nº 528/88 do Juizo de Direito da 1a. Vara desta Comarca, expedido nos autos de Execução (Processo nº 700/88).- VALOR DA AÇÃO:- CZ$7.903,02.- Foi nomeada depositaria, Sirlene / Aparecida Bachur.-O Escrevente Autorizado, (Carlos Roberto Lopes).-Desta-CZ$484,85; est-CZ$130,84;apsj-CZ$96,87;total-CZ$712,56; - A RECEBER.-

AVERBAÇÃO Nº 3:- Mogi Guaçu, 20 de Outubro de 1998.

Em cumprimento a determinação contida no MANDADO datado de 02 de Outubro/

(CONTINUA NO VERSO)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:15/01/2020 09:27:44

Registro de Imóveis

COMARCA DE MOGI GUAÇU - EST. S.P.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 18.406

Continuação de Fls. 1	FLS.
Esc.Aut. OFICIAL	1 V.

IMÓVEL

res do CIC nº 292.722.708-84.- TÍTULO AQUISITIVO transcrito sob Nº 34.807- fls. 104, Livro 3-AK (Circ. Mogi Mirim).- O Esc.Aut., (Carlos Roberto Lopes).-

AVERBAÇÃO Nº 4:- Mogi Guaçu, 22 de Junho de 2.001.- Nos termos da escritura de 31 de Maio de 2.001, das notas do 2º Tabelião local, Livro nº 466, folhas 077 e Certidão nº 243/2001 da Divisão de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal local, datada de 31 de Maio de 2.001, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que o prédio residencial e comercial objeto desta matrícula foi totalmente DEMOLIDO.- O 1º Substituto do Oficial (DONIZETE JOÃO CONTESSOTO).- Desta-R$ 6,50-Estado-R$ 2,08-IPESP-R$ 1,30-Total-R$9,88-rec.do apresentante-guia ncnb.048/2.001.-

AQUISIÇÕES

ADQUIRENTE:- FLAVIO CESAR SAVACCINE, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG/SP nº 17.212.646, inscrito no CPF/MF sob número // 068.393.668-98, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com ADRIANA SEIXAS SAVACCINE, brasileira, do lar, portadora do RG/SP nº 20.034.767-6, inscrita no CPF/MF sob nº158.384.428-75 residente e domiciliado na Rua Tambaú, nº 222, Jardim Santo Antonio, nesta cidade.-

TITULO:- Venda e Compra.-

FORMA DO TITULO:- Escritura de 31 de Maio de 2.001, das notas do 2º Tabelião local, Livro nº 466, folhas 077.-

VALOR:- R$4.200,00.-

O 1º Substituto do Oficial (DONIZETE JOÃO CONTESSOTO).- Desta-R$ 179,53-Estado-R$57,45-IPESP-R$35,91-Total-R$272,89-rec.do apresentante-guia ncnb.048/2.001.-

ONUS

de 1998, expedido no processo nº 1.976/88 (atual) e 700/88 (antigo) do Juizo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta comarca, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando o CANCELAMENTO da Penhora objeto do registro nº 2, desta matrícula.-

O 1º Substituto do Oficial (DONIZETE JOÃO CONTESSOTO).- Desta-R$// 2,60-Estado-R$0,70-IPESP-R$0,52-Total-R$3,82-A RECEBER.-

CONTINUA FICHA 02

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:15/01/2020 09:27:44

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP.
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 18.406

DATA 16/10/2014 | FICHA Nº 02

OFICIAL/ESCREV. AUT. Juliana

R.06/18.406: Mogi Guaçu, 15 de outubro de 2014. (VENDA E COMPRA)
Pela Escritura de Venda e Compra de 03 de outubro de 2014, Livro nº 827, páginas 257/260, do 2º Tabelião de Notas local, **FLAVIO CESAR SAVACCINE** e sua mulher **ADRIANA SEIXAS SAVACCINE**, já qualificados, **TRANSMITIRAM** o imóvel a **ANTONIO GIOVANI LANZI NETO**, brasileiro, empresário, RG/SSP/SP nº 18.331.346-X e CPF/MF nº 102.507.088-76, casado com **CRISTIANA CARDOSO LANZI**, brasileira, assistente contábil, RG/SSP/SP nº 36.815.078-1 e CPF/MF nº 301.183.028-25, pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado na Rua Angelo Alberto Calmazini, nº 95, Jardim Flamboyant, nesta cidade, pelo preço de R$33.091,00. Eu Juliana (Adriana Madruga) Escrevente Autorizada, digitei. Eu [illegible] (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi. Custas/Emolumentos: R$758,05 - guia 197/2014 - Prenotado sob nº 190.155 em 10/10/2014.

AV.- 07/18.406: Mogi Guaçu, 05 de Agosto de 2016. (AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA)
Pelo Requerimento datado de 28/07/2016 e Certidão Judicial datada de 20 de maio de 2016, assinada pela escrivã do Cartório da 3ª Vara Cível desta comarca, Luciana Patricia Mendes Balderi, expedida de acordo com o Artigo 615-A do CPC, é feita a presente averbação, para que fique constando que pelo exeqüente Shopping Buriti Mogi Empreendimento Imobiliário Spe Ltda, CNPJ/MF nº 08.406.122/0001-94, foi distribuída no dia 11/03/2016, a Ação de Execução de Título Extrajudicial-Locação de Imóvel, sob o nº 1003343-12.2016.8.26.0362, à 3ª Vara Cível do Foro de Mogi Guaçu, em que são partes Shopping Buriti Mogi Empreendimento Imobiliário Spe Ltda, exeqüente, já qualificado e Cristiana Cardoso Lanzi-ME, CNPJ/MF nº 13.833.594/0001-63, Cristiana Cardoso Lanzi, CPF/MF nº 301.183.028-25, RG 36.815.078, Antonio Giovani Lanzi Neto, CPF/MF nº 102.507.088-76, RG 18.331.346-X, domiciliados na Rua Angelo Alberto Calmasini, nº 95, Condomínio Portal Flamboyant, Mogi Guaçu, executados, cujo valor da causa é R$73.391,90 (setenta e três mil e trezentos e noventa e um reais e noventa centavos). Eu [illegible] (Luis Carlos Cuminato) Escrevente Autorizado, digitei. Eu [illegible] (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi. Custas/Emolumentos R$23,99-pagos pela guia 149/2016-Prenotado sob nº 204.420 em 28/07/2016.-

---

continua no verso

continua no verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:15/01/2020 09:27:44

AV.08/18.406: Mogi Guaçu, 27 de março de 2017. (PENHORA)
Pela Certidão Judicial emitida pelo sistema "Penhora Online" sob nº de protocolo PH000157361, extraído dos autos da Execução Civil, ordem nº 1004158-43.2015.8.26.0362, do 3º Ofício Judicial desta comarca, em que Adalberto de Almeida, CPF/MF nº 102.432.068-52, Cláudia Maria Lelis Mello Bernardi, CPF/MF nº 119.152.588-04, Elisângela Urbano Batista, CPF/MF nº 168.382.288-90 movem em face de Antonio Giovani Lanzi Neto, já qualificado, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, conforme Auto/Termo de Penhora datado de 15/03/2017, para garantia da execução no valor de R$97.354,00, figurando como fiel depositário, Antonio Giovani Lanzi Neto. Eu (Patrícia Martinez Barbosa de Paulo) Escrevente Autorizada, digitei. Eu (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi. Custas/Emolumentos: R$367,28 - guia 058/2017 - Prenotado nº 208.789 em 22/03/2017.

AV.09/18.406: Mogi Guaçu, 15 de agosto de 2019. (CANCELAMENTO-AV-07)
Pelo Ofício Judicial de 27 de junho de 2019, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 1003343-12.2016.8.26.0362, do Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta comarca, foi determinado o cancelamento da averbação premonitória sob nº 07 desta matrícula. Eu (Patrícia Martinez Barbosa) Escrevente Autorizada, digitei. Eu (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi. Custas/Emolumentos: R$27,84 - guia 154/2019 - Prenotado sob nº 227.675 em 25/07/2019 e reingresso em 12/08/2019.

---

continua na ficha nº .....

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:15/01/2020 09:27:44